

Protocolo

PRIMEIRO OUTORGANTE: Nutricionista Joana Santos, com consultório na Avenida Vasco da Gama, 2247, 4430-249, Vila Nova de Gaia.

SEGUNDO OUTORGANTE: Sindicato de Professores do Norte, com sede na Rua D.Manuel II, 51 C -3º (Edifício Cristal Park) – 4050-345 Porto com o nº de pessoa colectiva 501395962.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes condições:

PRIMEIRA: O primeiro outorgante concede aos membros da ordem e seus funcionários um desconto de 6% sobre a tabela anual afixada.

SEGUNDA: O preçário pode ser alterado, mantendo-se sempre em vigor o desconto descrito na cláusula 1ª.

TERCEIRA: O segundo outorgante procederá à divulgação do conteúdo deste protocolo no seu site na Internet, numa área destinada a protocolos celebrados a favor dos seus membros.

QUARTA: Em caso de outras campanhas em vigor, estas não são acumuláveis. Os membros do segundo outorgante podem, no entanto, optar por outra campanha existente à data.

QUINTA: Os membros da ordem terão sempre de se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo à ordem.

SEXTA: O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes a qual deverá ser apresentada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao término do respectivo período.

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando uma cópia devidamente na posse de cada uma das partes.

Porto, 29 de Janeiro, 2012



Joana Santos
NUTRICIONISTA

JOANA SANTOS



Jeanette Ferreira